

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 047/2008

João Pessoa, 30 de junho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT Nº 05776/2008,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor SEBASTIÃO PINHEIRO NETO, removido Extra Quadro, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente